

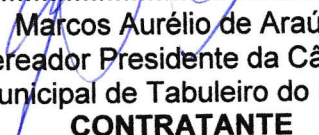
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

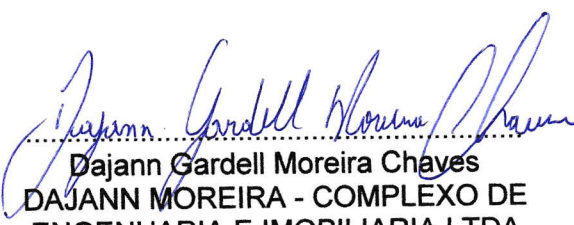
Termo de Rescisão do **CONTRATO** decorrente do processo de dispensa de Licitação nº 12.01.02/2023, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HERCÍLIO PINHEIRO, 170, CENTRO, TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, que fazem, de um lado, como **CONTRATANTE**, A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maia Alarcon, 371, Centro, em Tabuleiro do Norte - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.727.899/0001-45, neste ato representado(a) pelo(a) Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Sr(a). Marcos Aurélio de Araújo, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **DAJANN MOREIRA - COMPLEXO DE ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA**, com endereço na Rua Cel Pío Gadelha, 4710, Centro - Tabuleiro do Norte, CEP 62960-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.442.848/0001-09, representada pelo Sr Dajann Gardell Moreira Chaves, Inscrição no CPF/MF Nº 008.112.393-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA - A presente rescisão decorreu de forma amigável, mediante acordo entre as partes, na conveniência e necessidade da Administração e da contratada, com o devido amparo no Fundamento Legal acima declinado, haja visto que as partes em comum acordo optaram pela rescisão contratual amigavelmente.

Tabuleiro do Norte-Ce, 01 de outubro de 2024.


.....
Marcos Aurélio de Araújo
Vereador Presidente da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte
CONTRATANTE


.....
Dajann Gardell Moreira Chaves
DAJANN MOREIRA - COMPLEXO DE
ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA
CONTRATADO(A)





EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, torna público o aviso de rescisão do CONTRATO decorrente do processo de dispensa de Licitação nº 12.01.02/2023, firmado com a empresa DAJANN MOREIRA - COMPLEXO DE ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HERCÍLIO PINHEIRO, 170, CENTRO, TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

Limoeiro do Norte-Ce, 01 de outubro de 2024.

Marcos Aurélio de Araújo

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte





CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#A Casa Do Povo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 -2024
CASA DO POVO

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato da rescisão do CONTRATO decorrente do processo de dispensa de Licitação nº 12.01.02/2023, firmado entre A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, com a empresa DAJANN MOREIRA - COMPLEXO DE ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HERCÍLIO PINHEIRO, 170, CENTRO, TABULEIRO DO NORTE - CEARA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE** foi afixado no dia 01 de outubro de 2024.

Limoeiro do Norte-Ce, 01 de outubro de 2024.

Marcos Aurélio de Araújo
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn_oficial